



09575067

08620.013913/2023-03



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 12.581/2025, de 06 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Artigo 11 da Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Felipe Vianna Mourão Almeida**; Matrícula SIAPE nº: 1821320 (Titular), e o servidor **Wagner Pereira Sena**, SIAPE nº 0445963 (Suplente), para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do **Termo de Execução Descentralizada 1 / 2025 - CGape (09455541), Siafi nº 986963**, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto, necessários à comprovação da execução, a qualquer tempo, à Unidade Descentralizada;

III - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado, quando necessário;

IV - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

V - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas;

VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

JOENIA WAPICHANA

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 12/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09575067** e o código CRC **3E0C24FD**.

Referência: Processo nº 08620.013913/2023-03

SEI nº 09575067